



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS PM/2013**

ATO Nº 011-CCPSICFS PM/2013

RECOMENDAÇÕES PARA O EXAME INTELECTUAL

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2013, instituída através da Portaria nº **GCG/0172/2012-CG**, escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2012 – NRS – CFS PM 2013,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que para a realização do Exame Intelectual deste Processo Seletivo Interno, os candidatos deverão observar o seguinte:

- a) Os candidatos deverão preencher os cartões respostas com caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.
- b) Não será permitido o acesso de candidatos às salas dos locais de prova portando bolsas ou quaisquer outros objetos além daqueles que serão necessários para a realização da prova.
- c) Não será permitido o acesso de candidatos às salas dos locais de prova usando chapéus, bonés ou acessórios semelhantes, salvo as coberturas dos uniformes que devem ser retiradas e guardadas abaixo das carteiras.
- d) O Centro de Educação divulgado como local de prova no ATO Nº 006-CCPSICFS PM/2013 e no ATO Nº 008-CCPSICFS PM/2013, refere-se a um dos Centros da Universidade Federal da Paraíba, e não ao Centro de Educação da PMPB, localizado em Mangabeira VII, nesta Capital.

2. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 01 de março de 2013.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHÔA - CEL QOC
Presidente da Comissão